

## REGULAMENTO 2ª POEMAR

### 1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO POEMAR

- 1.1 O Projeto Poemar destina-se à comunidade interna da Faculdade UMFG.
- 1.2 A participação neste evento é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural.
- 1.3 A proposta é valorizar e dar visibilidade ao talento dos alunos, com o objetivo de incentivar à cultura, oportunizando o reconhecimento da comunidade interna.

### 2 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente os textos de poesias enviados via formulário serão avaliados e poderão participar do Livro de Poesias.
- 2.2 O lançamento do livro digital acontecerá no dia 02 de setembro de 2024, durante a abertura do 3º ENAIC – Encontro Anual de Iniciação Científica, promovido pela Faculdade UMFG.
- 2.3 As poesias serão submetidas a uma correção e seleção, para serem divulgadas e participarem do lançamento do 2º livro Poemar.
- 2.4 O título e tema da poesia é livre.
- 2.5 A poesia pode ou não conter rimas. Ter no mínimo 20 versos e no máximo 50.
- 2.6 Cada autor(a) pode participar com até duas poesias inéditas. Usar tamanho 12 para a redação do conteúdo, fonte Times New Roman.
- 2.7 Cada poesia pode ter até dois autores.
- 2.8 Sua participação terá um certificado de 10h de atividades complementares.
- 2.9 As 03 [três] poesias mais votadas serão premiadas com certificado e troféu. A divulgação dos ganhadores das três poesias premiadas será realizada no dia 02 de setembro de 2024. Além dessas, todas as demais poesias selecionadas pela comissão julgadora farão parte do livro de poesias, que terá seu lançamento no 3º ENAIC.
- 2.10 A equipe da UMFG se resguarda ao direito de editar as poesias (fazendo correções de língua portuguesa ou demais correções) para viabilizar sua publicação .
- 2.11 Todos os resultados e informações sobre as poesias serão divulgados nas redes de comunicação da UMFG.
- 2.12 Todos os autores com poesias selecionadas para o livro de poesia serão comunicados por meio do e-mail cadastrado ao enviar sua inscrição.
- 2.13 Após recebimento do aceite para publicação da poesia, o autor é responsável por comparecer presencialmente na Biblioteca da UMFG para assinatura do termo de autorização de publicação e de uso imagem.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão feitas por formulário de forma totalmente gratuita exclusivamente através do link: [umfg.edu.br/poemar2024](http://umfg.edu.br/poemar2024)

3.2 **A data limite de submissão das poesias é 06 de agosto de 2024, terça-feira.**

3.3 Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no item 2.2 e por meio do formulário, reservando-se a UMFG o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

### **4 DO JULGAMENTO**

4.1 As poesias serão julgadas por uma comissão constituída por 04 (quatro) pessoas, composta por coordenadores e colaboradores da UMFG.

4.2 A comissão julgadora fará a seleção das 10 melhores poesias para serem votadas pelos acadêmicos, professores e colaboradores.

4.3 A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

### **5 DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

5.1 No dia 02 de setembro de 2024 serão realizadas as premiações e demais exposições de trabalhos.

5.2 O prêmio será entregue na Faculdade UMFG.

### **6 DA CESSÃO DE DIREITOS**

6.1 Ao se inscrever para participar deste evento, nos termos deste regulamento, o participante estará autorizando automaticamente, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

6.2 Os textos e imagens dos participantes deste evento serão totalmente transferidos pelo seu autor à UMFG, permitindo o uso e cedendo todos os direitos patrimoniais referentes ao conteúdo, incluindo, mas não se limitando, os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

6.3 Os autores das poesias selecionadas também autorizam a UMFG a usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.

6.4 Caso seja verificada fraude deste regulamento, a qualquer momento a UMFG poderá cancelar o evento cultural, bem como proceder à desclassificação do participante sem aviso prévio e a qualquer momento, não sendo obrigatória a substituição do participante por outro.

6.5 A UMFG poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do evento cultural, sem que seja devida qualquer indenização aos participantes.

6.6 A UMFG não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.7 A UMFG reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Evento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, sem aviso prévio.

6.8 A participação neste evento implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

## **7 DA DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1 Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

- a) As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;
- b) Os textos que sejam considerados impróprios pela comissão julgadora;
- c) Os textos ou imagens que contenham termos ofensivos, preconceituosos, pejorativos, racistas, homofóbicos, violentos ou odiosos, nudes;
- d) Propaganda;
- e) Plágio.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Todos os participantes do evento cultural, incluindo os ganhadores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no evento ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

8.2 Todos os participantes declaram que suas criações são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a UMFG não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do evento e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

8.3 Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus textos, nomes, imagem em qualquer tipo de mídia, internet e peças promocionais para fins de divulgação do Evento sem qualquer ônus adicional para a UMFG.

8.4 Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas online, para a divulgação do evento, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento da UMFG.

8.5 Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.6 Os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio de material, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao evento.

8.7 Quaisquer dúvidas sobre 2º Poemar ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [biblioteca@umfg.edu.br](mailto:biblioteca@umfg.edu.br)

8.8 As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do evento, cujas decisões são irrecorríveis.

8.9 A participação neste concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

8.10 Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do evento, cujas decisões são irrecorríveis.

Cianorte, 28 de maio de 2024.

Nome dos proponentes: Bruna Bernardi Maia Palharini e Maudi Shirlei Poli

---

Prof.<sup>a</sup> Bruna Bernardi Maia Palharini  
Coordenação interina de Projetos de Pesquisa e Extensão

---

Maudi Shirlei Poli  
Coordenação interina de Projetos de Pesquisa e Extensão

---

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Rogério Tyio  
Diretor Acadêmico

---

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Mario dos Anjos Neto Filho  
Diretor Geral